



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 23, de 25 de agosto de 2025

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidor Público no cargo de Contador.

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº 2248/2006 e, considerando a suspensão da contagem do tempo imposta pela Lei Complementar nº 173/2020, **CONCEDE PAGAMENTO DE DOIS MESES DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público **MICHAEL FALCÃO DA SILVA SLADEK**, Contador, Matrícula nº 85, correspondente ao período aquisitivo de 15/01/2019 à 20/08/2025.

Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2025.

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Lucimar Zarpelon
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil